



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

À vista das considerações acostadas ao documento SEI nº 1373984/COMAP, **torno sem efeito o constante no doc. SEI nº 1342373.**

Posto isto, encaminho os presentes autos à **SECONTA** para classificação contábil e, em seguida, à **SEPROG**, para informar a disponibilidade orçamentária. Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP, declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando, para a contratação pleiteada a empresa **Brasileira Certificação Digital Ltda. ME.**, perfazendo a contratação o valor total de **R\$ 1.133,95 (um mil cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).**

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Senhor Diretor-Geral.

Danielly Regina de Carvalho
Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Secretário Substituto**, em 05/02/2021, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1374020** e o código CRC **0D269931**.